

COMISSÃO ESPECIAL
PL 7197/02 - Revisão das Medidas Educativas do ECA

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Aliel Machado)

Requer a realização de reunião pública para discutir o PL 7197/02 e apensados, com o Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e outras autoridades, para tratar sobre a revisão das medidas socioeducativas do ECA, e para realizar visita em unidade(s) do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme disposições regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de visita a unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) do Rio de Janeiro, bem como, aproveitando o ensejo, a realização de reunião pública com autoridades locais, em especial o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para discutir a revisão das medidas socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Para discutir a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente é fundamental conhecer a realidade da violência que envolve o jovem no país. Não só é necessário discutir no campo teórico as mudanças cabíveis, como também é crucial conhecer as cidades que abrigam as maiores unidades para menor infrator do país: São Paulo e Rio de Janeiro, que são também duas das mais violentas cidades do país, tendo os jovens tanto como autores como vítimas de atrocidades.

Nesse sentido, vale dizer que já há requerimento para visita desta Comissão à Fundação Casa de São Paulo, para avaliar as condições lá encontradas, e como tais condições influem na formação pessoal, intelectual e afetiva do adolescente, e se as mesmas permitem assegurar seu retorno à sociedade em condições de tornar-se um cidadão produtivo. O requerimento é do Deputado Sérgio Vidigal (PDT/ES).

Além de São Paulo, portanto, necessário que se avalie a experiência do Rio de Janeiro a esse respeito. Recentemente, ainda em 2016, o Ministério Públco do Rio de Janeiro vem conduzido discussões a respeito da situação do adolescente infrator.

Em abril, uma primeira audiência pública promovida pelo MPRJ analisou a situação cruel, o caos, colapso, precariedade, condições sub-humanas do sistema de ressocialização de jovens e a superlotação das unidades para menores infratores do DEGASE - Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro. O número, segundo dados do MP, chega a 250% em algumas unidades.

Os casos mais críticos, segundo o órgão, são dos Centros de Socioeducação Professor Gelso de Carvalho Amaral, na Ilha do Governador (superlotação de 252%); Professora Marlene Henrique Alves, em Campos do Goytacazes (superlotação de 202%); e Escola João Alves (superlotação de 152%). Essas são algumas das principais unidades de ressocialização do país, e não apenas do Estado.

Autoridades que conduzem esses estudos, como Dra. Flávia Ferrer, Procuradora de Justiça e Mestre em Direito, e Dr. Renato Lisboa, Procurador de Justiça especializado na área Infância e Juventude, já estão em contato com a Comissão para viabilização dessa agenda na cidade do Rio de Janeiro.

Portanto, conhecer a realidade de uma das principais cidades do país no tema tratado na Comissão, com a presença e contribuições de autoridades especializadas, será muito profícuo para seus trabalhos.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2016.

Deputado Federal Aliel Machado